MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========

ATA N.º 09/18

========== Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro, último, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. DIVERSOS:** O Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, colocou as seguintes questões: ----------

----- a) Se está prevista a criação de lugares para estacionamento público na obra que se encontra em execução, nesta Vila, na Avenida 25 de abril, junto à Pastelaria "Padocita"; ----------

----- b) Se está a ser cumprido o acordo com a Rede de Judiarias; ----------

----- c) Se, considerando a participação que a Câmara Municipal tem no IFEC, existe um plano de recuperação e dinamização para o património histórico existente à volta daquele espaço. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente informou: ----------

----- a) Que trará informação na próxima reunião, relativamente à criação de lugares para estacionamento público naquele local; ----------

----- b) Que os acordos estabelecidos com a Rede de Judiarias estão a ser cumpridos com as vicissitudes que este processo tem atravessado, que lamenta, afirmando que o Município de Moimenta da Beira quer continuar a participar nas iniciativas que ajudem a melhorar as condições de funcionamento daquela organização; ----------

----- c) Que o Município de Moimenta da Beira não faz parte do IFEC, e, nesse sentido, faz questão de respeitar a autonomia das instituições. A propósito, disse que a Câmara continuará a apoiar, como tem feito até aqui, qualquer iniciativa que o IFEC quiser fazer para recuperação do património privado. ----------

----- **2. UNIVERSIDADE JUNIOR** - A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicitou que fosse feito o ponto da situação relativamente à proposta de celebração de um Protocolo no âmbito da Universidade Júnior, fazendo nota de um "*e-mail*" que, para o efeito, tinha enviado. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse que não tinha percebido que o "*e-mail*" que recebeu configurava uma proposta para ser discutida em reunião do órgão executivo, tendo afirmado que se afigurou que o dito documento lhe pareceu apenas uma mera informação sobre o assunto. Nesse sentido, solicitou aos Senhores Vereadores que, no futuro, as propostas que gostassem que fossem discutidas em reunião de câmara pudessem ser mais claras e objetivas a esse propósito. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

083 – 210/200/400 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta de arrendamento rural de terreno – Ajuste direto ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 24 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando que:* ----------

----- *1 – O Município de Moimenta da Beira adquiriu, através de escritura de compra e venda, celebrada em 27 de fevereiro de 2018, um prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Moimenta da Beira sob o artigo 558.º,* ----------

----- *2 – O prédio rústico, conforme consta da proposta do signatário, presente à reunião do Executivo*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Camarário, realizada no dia 22 de dezembro de 2017, destina-se a uma futura ampliação do Parque Industrial, não sendo prevista, para o efeito, a sua utilização imediata; ----------

----- 3 – Conforme consta do título aquisitivo, no prédio rústico em causa estão implantadas várias árvores de fruto que urge cuidar. ----------

----- 4 – O Município de Moimenta da Beira não dispõe de recursos humanos ou logísticos suficientes para proceder ao cultivo, plantação e manutenção das árvores de fruto implantadas nos 63.300 m/2, que perfazem área total do imóvel. ----------

----- 5 - As árvores de fruto em causa necessitam de cuidados urgentes, imediatos, que não se compaginam com as delongas processuais que decorrem da abertura de um procedimento concursal adequado; ----------

----- Em face do exposto, proponho: ----------

----- a) Que se proceda à adjudicação através da figura do ajuste direto, mediante a celebração de um contrato de arrendamento rural que terá a duração de um ano, a contar da data da sua assinatura, mediante o pagamento de uma renda anual de €1.500,00, sem possibilidade de renovação. ----------

----- b) Que, para os anos seguintes, caso se mantenham estes pressupostos, sejam definidas regras para a execução de um procedimento concursal destinado ao arrendamento rural daquele imóvel, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que estabelece o novo regime do arrendamento rural." ----------

----- Sobre este assunto, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou ser de opinião que o arrendamento em causa deveria ser precedido de um procedimento público, que abrangesse a generalidade dos empresários deste setor que existem no nosso concelho. Ainda, assim, disse compreender e aceitar os argumentos apresentados na proposta, sobretudo a excecionalidade que é referida, razão pela qual vai votar favoravelmente a proposta. ----------

----- A propósito, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, afirmou estar de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acordo com a proposta, tendo em consideração os argumentos nela exarados. ---------- No uso da palavra, o Senhor Presidente disse estar muito tranquilo com este assunto, tendo esclarecido que a proposta de ajuste direto advém do facto de se terem revelado infrutíferos os contatos feitos com diversos empresários deste setor, verificando-se que apenas um manifestou interesse no arrendamento. Neste contexto, afigurando-se urgência em proceder ao arrendamento, pelas razões explanadas na proposta, disse que a opção passa pelo recurso à figura de ajuste direto, nos termos propostos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, autorizando o mesmo a outorgar o respetivo contrato de arrendamento rural. ==========

084 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Castelo - "*Beneficiação do Caminho do Freixieiro, do Caminho das Roteias e do Caminho das Cubas*" – Pedido de comparticipação financeira ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 5 de agosto de 2016, exarada a folhas 31a 32, ponto 24, do livro de atas 153, em que foi deliberado aprovar a candidatura para celebração de um acordo de execução para realização das obras acima referidas, presente à reunião um ofício da Junta de Freguesia de Castelo, sem número e data, registado em 13 do corrente mês, sob o n.º 2010, a solicitar a comparticipação atribuída no âmbito do supra citado acordo, que é no

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

valor de € 6.775,65 (seis mil, setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), anexando, para o efeito, fotocópia da despesa decorrente do referido acordo. ----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 6.775,65 (seis mil, setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor € 6.775,65 (seis mil, setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. ==========

085 – 210/207/000 – REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação de Desenvolvimento Rural "Os Lobos Uivam"* – Candidatura para apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para diversas atividades correntes realizadas durante o ano de 2016, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de €

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2.000,00 (dois mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida associação um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para os fins propostos.

086 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – *"Escola Prática de Andebol de* Moimenta *da Beira"* – Candidatura para a época desportiva 2017/2018 – Atribuição de apoio financeiro

========== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, que foi analisada pela respetiva Comissão de Análise, em 6 de março, último, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) correspondente a 15.000 pontos, nos termos regulamentares. ----------

----- O processo vem acompanhado dos pedidos de adiantamento pagos por conta do subsídio a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento da referida coletividade durante a época desportiva, autorizados por Despacho do Senhor Presidente da Câmara. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida coletividade

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um apoio financeiro global no montante de **€ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil euros), correspondente a 11.000 pontos, aqui se incluindo os referidos valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, celebrar o respetivo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e autorizar o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura. ==========

087 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "*Clube Desportivo de Leomil – Academia Mais Futebol*" – Candidatura para a época desportiva 2017/2018 – Atribuição de apoio financeiro **==========**

========== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, que foi analisada pela respetiva Comissão de Análise, em 6 de março, último, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 15.000,00 (quinze mil euros) correspondente a 3.000 pontos, nos termos regulamentares. ----------

----- O processo vem acompanhado dos pedidos de adiantamento pagos por conta do subsídio a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento da referida coletividade durante a época desportiva, autorizados por Despacho do Senhor

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Presidente da Câmara. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido clube um apoio financeiro global no montante de **15.000,00** (quinze mil euros), correspondente a 3.000 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo Protocolo de Colaboração de Desenvolvimento Desportivo. ==========

088 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "*Clube Desportivo de Leomil – Escola de Atletismo e Triatlo*" – Candidatura para a época desportiva 2017/2018 – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, que foi analisada pela respetiva Comissão de Análise, em 6 de março, último, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) correspondente a 900 pontos, nos termos regulamentares. ----------

----- O processo vem acompanhado dos pedidos de adiantamento pagos por conta do subsídio a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento da referida

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

coletividade durante a época desportiva, autorizados por Despacho do Senhor Presidente da Câmara. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido clube um subsídio no montante de **€ 3.000,00** (três mil euros), correspondente a 600 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo. ==========

089 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "***Associação de Promoção Social Gente da Nave" –*** **Candidatura para a época desportiva 2017/2018 – Atribuição de apoio financeiro** **=** ========== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, que foi analisada pela respetiva Comissão de Análise, em 6 de março, último, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) correspondente a 5.000 pontos, nos termos regulamentares. ----------

----- O processo vem acompanhado dos pedidos de adiantamento pagos por conta do subsídio a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento da referida coletividade durante a época desportiva, autorizados por Despacho do Senhor Presidente da Câmara. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um apoio financeiro global no montante de **17.500,00** (dezassete mil e quinhentos euros), correspondente a 3.500 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo Protocolo de Colaboração de Desenvolvimento Desportivo. ==========

090 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "*Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira*" – Candidatura para a época desportiva 2017/2018 – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, que foi analisada pela respetiva Comissão de Análise, em 6 de março, último, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 30.000,00 (trinta mil euros) correspondente a 6.000 pontos, nos termos regulamentares. ----------

----- O processo vem acompanhado dos pedidos de adiantamento pagos por conta do subsídio a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento da referida coletividade durante a época desportiva, autorizados por Despacho do Senhor

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Presidente da Câmara. ----------

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente recordou as dificuldades que houve na constituição dos órgãos sociais do clube no início desta época desportiva, situação que provocou inúmeras fragilidades que se foram evidenciando ao longo da época, designadamente no número de equipas inscritas e a competir em campeonatos federados. Ainda, assim, afirmou que tendo em consideração todo o esforço e trabalho que tem sido realizado para manter em funcionamento o clube, entende que se justifica atribuir um apoio financeiro de montante igual ao da última época em que o CDR participou na Divisão de Honra do Campeonato Distrital. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido clube um apoio financeiro global no montante de **40.000,00** (quarenta mil euros), correspondente a 8.000 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo Protocolo de Colaboração de Desenvolvimento Desportivo. ==========

091 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – *"Centro Social e Cultural de Sever"* – Candidatura para a época desportiva de 2017/2018 – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, em 6 de março, último, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 20.000,00 (vinte mil euros), correspondente a 4.000 pontos. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida coletividade um apoio financeiro global no montante de **€ 11.750,00** (onze mil, setecentos e cinquenta euros), correspondente a 2.350 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo Protocolo de Colaboração de Desenvolvimento Desportivo. ==========

092 – 210/999/000 – CORRIDA SEMPRE MULHER – Aquisição de 100 kits com material promocional ==========

========== Presente à reunião uma informação da Vereadora, em regime de tempo inteiro, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, datada de 24 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali expostas, informa que este Município adquiriu 100 kits com material promocional para o evento em epígrafe. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

093 – 230/999/000 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL – Elaboração de Estudos – Comparticipação – Pagamento ==========

========== Oriundo da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, presente à reunião o pedido de comparticipação que cabe ao Município de Moimenta da Beira, na importância de € 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de € 4.858,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, referente à elaboração de estudos visando a criação de uma entidade intermunicipal para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, dos Municípios de Armamar, Lamego, Moimenta da Beira, Penedono, Resende, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca e Vila Nova de Foz Coa. ----------

----- O processo vem acompanhado da proposta de prestação de serviços, na sequência do procedimento de ajuste direto, acompanhado da memória justificativa e descritiva do modo de execução do serviço, bem como da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 4.858,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

comparticipação no valor de € 4.858,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), para a elaboração dos referidos estudos. ==========

02.04.04. TESOURARIA

094 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 27, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 155.745,35 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 59.321,97

b) Dotações não Orçamentais ……. € 96.423,38

TOTAL: ……. € 155.745,35

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

095 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS” e “PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS”, que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- LUÍS DE SOUSA FRANCISCO, para legalização e ampliação de um edifício, sito no lugar denominado Lameira dos Ouros, na localidade de Peva, União das Freguesias de Peva e Segões, a que se refere o Proc.º 5.17; ----------

----- MARCELINO SOBRINHO MENDES GOMES PEREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Soutinho, na localidade de Aldeia de Nacomba, União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 2.18. ----------

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- FERNANDO DA SILVA LIBÓRIO, para reformulação da fachada de uma habitação, sita, no lugar denominado “Alto do Facho”, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 3.17; ----------

----- VIRIATO DA SILVA TEIXEIRA, para construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito na Rua do Forno, freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º 75.17; ----------

----- PAULO JORGE DA COSTA DIAS, para construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado Senhor dos Aflitos, na localidade de Vila Chã, freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 86.17; ----------

----- SOPROBEIRA – SOCIEDADE DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DAS BEIRAS, LDA, para legalização e ampliação de um armazém, sito no lugar denominado Sancha, na

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

localidade de Beira Valente, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 12.18; ---------- JOSÉ FILIPE GOMES CARVALHO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Covas do Barro, lote 22, do loteamento a que se refere o alvará n.º 3/2001, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 19.18. ----------

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito diretamente ao Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumindo a Presidência da reunião o Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA. ===== ----- PLACOBEIRA – PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado S. Mamede, lote 1, do loteamento a que se refere o alvará n.º 2/17, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 24.18. ----------

REGRESSO À REUNIÃO: ========== Resolvido o assunto precedente, o Presidente da Câmara, regressou à reunião, retomando a Presidência da mesma. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

096 - 360/344/187.06 – OBRAS PARTICULARES – Constituição de propriedade

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

horizontal - Alteração ==========

========== Oriundo da Firma ENEÁGONO DESIGUAL – GESTÃO COMERCIAL, LDA, presente à reunião um pedido de emissão de alteração à certidão de constituição de propriedade horizontal, de um edifício sito no lugar denominado Sarzeda, Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 99-SV/DOSU/18, de 18 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva alteração à certidão, em conformidade. ==========

097 – 360/347/3.18 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== Oriundo da Firma M AO CUBO, SA, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Tapada, Freguesia de Moimenta da Beira. ---------- ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 84-SV/DOSU/18, de 18 do corrente mês, emitindo parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. ==========

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS

098 - 610/602/001 – LIMPEZA DE VALETAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS E EXECUÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL ASSOCIADAS À REDE VIÁRIA FLORESTAL, AOS AGLOMERADOS POPULACIONAIS E ÀS EDIFICAÇÕES EM ESPAÇOS RURAIS - Ajuste Direto - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 do corrente mês, exarada a folhas 125 a 128, ponto 082, deste livro de atas, em que foi deliberado autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto das ações e trabalhos de gestão de combustíveis previstos na informação n.º 2-ECS / DOSU / 2018, datada de 23 de fevereiro, último, do Técnico Superior, EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, pelo valor base de € 200.413,00 (duzentos mil, quatrocentos e treze euros), nos termos do n.º 8, do artigo 153.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro - Orçamento do Estado para 2018, presente à reunião a informação n.º 8-ECS/DOSU/2018, datada de 24 do corrente mês, do referido técnico, com o seguinte teor: ----------

-----*"No seguimento da informação nº 2-ECS/DOSU/2017 datada de 23/02/2018, que solicitava a abertura de um procedimento para a formação de um contrato tendo sido sugerido o procedimento de Ajuste Direto, nos termos do n.º 8 do artigo º 153.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro - Orçamento do Estado para 2018, sendo o valor base do procedimento de € 200.413,00 (duzentos mil*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

quatrocentos e treze euros), torna-se necessário a discussão e aprovação de novos elementos essenciais ao desenvolvimento do processo, pelo que se sugere o seguinte:----------

----- 1 - Que seja deliberado quando ao convite proposto (documento em anexo);----------

----- 2 - Relativamente às empresas a convidar, conjugado com a legislação em vigor, que entre outras, se possam convidar as seguintes empresas:----------

*----- **Greenforest – Engenharia e Serviços Florestais, S.A**. ----------*

----- NIF – 513405194----------

----- Rua Aquilino Ribeiro, nº 34, 1º Esq----------

----- 3620-330 Moimenta da Beira----------

*----- **Bosque – Projetos de Engenharia Unipessoal, Lda.** ----------*

----- Nif – 503194352----------

----- Rua de Santa Iria nº 28, R\C ----------

----- 5000-446 Vila Real----------

*----- **LMDR- Projetos Lda**. ----------*

----- NIF – 513343822----------

----- Rua José Farinha, nº 9, 2º Dto----------

----- 1500-700 Lisboa----------

----- 3 - Nos termos do nº. 1 do art. 67º do D.L. 18/2009 de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos e respetivas alterações, refere que o júri do procedimento é composto por um mínimo de três membros efetivos e dois suplentes, pelo que se propõe os seguintes elementos: ----------

----- Presidente: António José Teixeira Caiado ----------

----- Vogal: Eduardo de Carvalho Seixas ----------

----- Vogal: Eduardo Manuel Martins da Silva ----------

----- Suplente: Luís Manuel Filipe da Silva ----------

----- Suplente: Ana Paula Carvalho Soares Coutinho ----------

----- À consideração superior." ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A informação vem acompanhada do respetivo convite. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Autorizar que o referido procedimento por ajuste direto se realize nos exatos termos propostos na informação técnica acima transcrita, aprovando o respetivo convite; ----- b) Que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço, ou seja, da proposta com o preço mais baixo, nos termos da alínea b), do nº. 1, do artigo 74º., do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. ==========

099 - 610/641/000 – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS PARA A MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - Despacho - Ratificação ==========

========== Presente à reunião um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- "*1–Considerando:* ----------

----- *a) O teor do Despacho n.º 3321/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 4 de abril de 2018, que estabelece o PROGRAMA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS PARA A MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA;* ----------

----- *b) Que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, (em conjunto com os Municípios de Armamar e de Tabuaço), integrará um agrupamento de municípios para efeitos de apresentação de candidatura a financiamento da construção de um Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia;* ----------

----- *c) Que as Câmaras Municipais, (que integrem agrupamentos de municípios), terão que aprovar a candidatura;* ----------

----- *d) Que os processos de candidaturas terão que ser apresentados até ao dia 30 de abril de 2018;*---

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- e) Que até ao dia 30 de abril de 2018 não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de Moimenta da Beira;----------

----- 2 – Aprovo a candidatura a financiamento da construção de um Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, (a apresentar no âmbito do Despacho n.º 3321/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 4 de abril de 2018, em agrupamento com os Municípios de Armamar e de Tabuaço); ----------

----- 3 – Determino ainda que este despacho seja ratificado na primeira reunião da Câmara Municipal a realizar após a sua emissão, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."- ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho do Senhor Presidente, nos termos do nº. 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H00. ==========

O PRESIDENTE,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,